



PROJETO

RONDON

GUIA DO

RONDONISTA

O Projeto Rondon é uma ação do Governo Federal, coordenada pelo Ministério da Defesa, que tem por finalidade viabilizar a participação do estudante universitário nos processos de desenvolvimento local sustentável e de fortalecimento da cidadania.



OBJETIVOS DO PROJETO

- Contribuir para a formação do universitário como cidadão;
- Integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do país;
- Consolidar, no universitário brasileiro, o sentido de responsabilidade social coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais;
- Estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas;
- Contribuir para a melhoria das condições de vida e bem-estar da população do município, por meio de ações que tragam efeitos duradouros para a economia, a saúde, a educação e o meio ambiente;
- Contribuir para a qualidade e eficiência da administração local.



DIREITOS DO RONDONISTA

- 1.** Transporte de ida e de retorno entre as cidades de partida (capitais dos estados e Distrito Federal) e os municípios atendidos;
- 2.** Alimentação e alojamento durante a operação;
- 3.** Seguro de vida e de acidentes pessoais durante o período da operação;
- 4.** Assistência médica, limitada à estrutura de saúde da área;
- 5.** Evacuação médica, condicionada à disponibilidade dos meios de transporte e às condições clínicas do paciente;
- 6.** O *kit* rondonista, composto de mochila, chapéu, camisetas e garrafa de água;
- 7.** Certificado de participação no Projeto Rondon, quando concluída a operação e de acordo com as normas vigentes.



COMPROMISSOS DO RONDONISTA

- 1.** Portar sempre o seu documento de identidade original e o crachá de rondonista;
- 2.** Usar a camiseta de rondonista durante todas as atividades da operação;
- 3.** Cumprir os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades;
- 4.** Zelar pelo material que lhe for confiado;
- 5.** Ser solidário com os integrantes da equipe;
- 6.** Respeitar os costumes, os hábitos, as tradições e as crenças da comunidade onde estiver;

- 7.** Não fazer promessas à comunidade em nome do Projeto Rondon, nem em nome de sua IES;
- 8.** Não se envolver em questões políticas ou religiosas;
- 9.** Ser discreto, não divulgar fatos e informações locais indiscriminadamente e tampouco desacreditar ou criticar abertamente as autoridades locais;



- 10.** Não aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado;
- 11.** Manter as discussões particulares ou de ordem técnica nos limites de sua equipe ou grupo de trabalho;
- 12.** Fazer prevalecer o interesse coletivo sobre o individual;
- 13.** Não estabelecer contatos ou prestar declarações em nome do Projeto Rondon. Quando der entrevistas, falar em seu próprio nome;
- 14.** Assinar o “Termo de Compromisso do Rondonista” e o “Termo de Cessão de Uso de Imagem”.

O professor-coordenador da equipe é o responsável por fazer cumprir as normas do Projeto, por coordenar as atividades dos rondonistas e o trabalho da sua equipe. Os integrantes da equipe devem mantê-lo informado sobre quaisquer fatos que possam interferir na coesão do grupo ou prejudicar a condução das atividades da operação.

RECOMENDAÇÕES

SOBRE O COMPORTAMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO

Os rondonistas, isolados ou em conjunto, são considerados, pelas comunidades que os recebem, pessoas exemplares, de boa conduta moral e ética, de quem esperam receber lições de boa educação, de boas maneiras e de cidadania. Por isso:

- 1.** Todos os rondonistas devem tomar cuidado com suas atitudes, seus atos e suas palavras.

- 2.** Devem ter cuidado com suas roupas, evitando trajes sumários ou muito apertados.
- 3.** Devem evitar o envolvimento afetivo com pessoas da comunidade.
- 4.** Devem preservar a imagem do Projeto e das instituições que representam, pois estarão sempre sendo observados pela comunidade.
- 5.** Devem, sobretudo, não prometer o que não podem cumprir e respeitar as pessoas e os costumes locais.

O Projeto Rondon não é “turismo social”, tampouco “lazer cívico”. Significa doação, abnegação, brasiliidade, iniciativa, esforço, criatividade, determinação, dedicação, sensibilidade e muito trabalho.

O rondonista representa não só o Projeto Rondon, mas também a sua Instituição de Ensino Superior.



SOBRE TRANSPORTE E BAGAGENS

- 1.** É vedado ao rondonista trocar passagens aéreas ou rodoviárias fornecidas pelo Projeto Rondon sem a expressa autorização da Coordenação-Geral do Projeto Rondon. A alteração na data de retorno (troca da passagem) será custeada pelo rondonista e implicará o cancelamento automático do seu seguro de vida e acidente pessoais, a partir do momento do afastamento de sua equipe.
- 2.** O rondonista deverá preparar e conduzir sua bagagem de acordo com o período de dias previsto para a operação. Em qualquer caso, a bagagem individual é limitada a 23 quilos. O rondonista deve dar preferência a roupas leves e práticas, como calça jeans, camiseta e tênis. Deve incluir, também, uma muda de roupa de cama e banho.

- 3.** O material coletivo da equipe deve ser acondicionado separadamente, em volumes específicos.
- 4.** Todo material individual e coletivo deverá ser identificado com o nome do rondonista, da Instituição de Ensino Superior a que pertence e do município de destino. O rondonista deverá identificar, ainda, todos os itens do *kit* rondonista, tão logo sejam recebidos.
- 5.** O rondonista deve incluir na sua bagagem os medicamentos de uso mais frequente, material de costura, material de higiene pessoal, absorvente íntimo, protetor solar, protetor de ouvido, óculos de sol, guarda-chuva, lanterna, baterias, repelente, colchonetes ou colchões infláveis, se for o caso, e o que mais julgar necessário.
- 6.** O rondonista não deve levar objetos caros, como joias, relógios e aparelhos eletrônicos. Caso sejam imprescindíveis, deve mantê-los sempre consigo. Deve levar algum dinheiro, para possíveis eventualidades.
- 7.** Antes de cada operação, a Coordenação-Geral orientará as equipes quanto às restrições para o transporte da bagagem individual e do material coletivo, adaptando essas recomendações às características do meio de transporte a ser utilizado e às especificidades de cada operação.
- 8.** Antes de cada embarque e após cada desembarque, todo rondonista e equipe devem conferir suas bagagens individuais e coletivas.
- 9.** O Projeto Rondon não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por furto ou extravio de bens de rondonistas ou da equipe ocorridos durante a operação.
- 10.** Os rondonistas devem devolver os bilhetes aéreos, que deverão ser remetidos à Coordenação-Geral, imediatamente após a operação.



SOBRE DISCIPLINA

1. O convívio entre os rondonistas deve se pautar pelo respeito ao próximo e pela camaradagem. Espera-se que cada rondonista tenha um comportamento social digno de uma pessoa educada e de bons costumes.
2. O rondonista que não pautar seu comportamento pelas regras da boa educação, que não acatar as normas e as recomendações estabelecidas neste guia ou que, de alguma forma, macular o nome do Projeto Rondon, de sua instituição ou de sua equipe, será afastado do grupo e desligado do Projeto Rondon.



3. O rondonista desligado por problemas disciplinares não fará jus ao certificado de participação no Projeto.

4. O desligamento do rondonista dar-se-á sob duas formas:

- A pedido do rondonista ou de sua instituição, quando um motivo de força maior obrigá-lo a abandonar as atividades do Projeto. Nesse caso, a critério da Coordenação-Geral do Projeto Rondon, o participante poderá receber seu certificado de participação na operação;
- *Ex-officio*, quando o rondonista for afastado das atividades do Projeto por motivos disciplinares. Nesse caso, o participante não receberá o certificado de participação na operação.

5. Serão considerados motivos de desligamento *ex-officio*:

- Desrespeito às normas e às recomendações deste guia ou da organização militar onde estiver hospedado;
- Envolvimento em desavença ou desrespeito a outro rondonista, integrante da coordenação ou pessoa da comunidade;
- Afastamento não autorizado pela Coordenação-Geral do Projeto Rondon das atividades do Projeto, do município ou do próprio grupo;
- Não cumprimento dos horários estabelecidos;
- Consumo de bebidas alcoólicas durante a operação;
- Uso de entorpecentes ou narcóticos.

6. Caso o rondonista se envolva em situações tipificadas como crimes, ele será encaminhado pelo Projeto Rondon à autoridade policial local.

7. No interior de organizações militares, a posse ou o uso de drogas, o consumo não autorizado de álcool, a prática de sexo e o envolvimento em lutas corporais são considerados crimes militares, mesmo que praticados por civis.

SOBRE AS PRECAUÇÕES COM A SAÚDE

1. Só devem participar da operação as pessoas que estejam em boas condições de saúde.
2. O Projeto Rondon recomenda aos rondonistas que verifiquem as endemias existentes na área em que atuarão e tomem as medidas preventivas necessárias antes da operação. A única vacina tida como obrigatória é contra a febre amarela. Se julgarem necessário, os rondonistas devem procurar um posto de saúde e atualizar o cartão de vacinação.
3. Durante a operação, todo problema de saúde deve ser informado pelo professor-coordenador da equipe ao coordenador da operação do Projeto Rondon, para que sejam tomadas as providências cabíveis, em tempo útil.







SOBRE A SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVA

1. A segurança dos rondonistas é uma preocupação constante da organização do Projeto Rondon. É preciso que cada rondonista tenha consciência dos seus atos, não corra riscos desnecessários e nem coloque em risco seus companheiros. Além disso, cada rondonista deve procurar manter-se sempre junto da equipe, evitando o isolamento.
2. A atenção com a segurança individual e coletiva deve estar sempre presente, particularmente durante os deslocamentos e no trabalho de campo.
3. Estar hospedado em uma organização militar requer certos cuidados. Qualquer quartel é protegido por uma guarda armada, que tem ordem para reagir e atirar contra intrusos ou se ameaçada. É importante para o rondonista saber onde pode circular e quais itinerários de entrada e saída do quartel devem ser usados.
4. Antes do embarque em aeronaves, embarcações ou viaturas militares, os rondonistas receberão instruções para a segurança individual e coletiva. Obedecê-las é um comportamento que evidencia não apenas disciplina, mas, acima de tudo, inteligência.
5. O uso do colete salva-vidas é obrigatório para a segurança do rondonista embarcado em transportes fluviais.
6. Nas aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB), é proibido o uso de sandálias, chinelos, saias e bermudas. O rondonista deverá usar calças compridas e sapato fechado ou tênis.



RND CN

RND CN

Realização

Coordenação-Geral do Projeto Rondon
Esplanada dos Ministérios – Bloco Q – Protocolo
Brasília - DF
70.049-900



@ProjetoRondonMDF



@ProjetoRondonMDF



@ProjetoRondonMDF

www.projetoportunidade.gov.br

MINISTÉRIO DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
DEFESA

